



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 8.060, DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial, a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.987/2021”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Especial gestora de avaliação a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.987, de 27 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

I – Do Executivo Municipal:

- a) Carolina de Sousa Silva – RG 33.324.837-5
- b) Oberdan Braz Martins – RG 65.257.352-6
- c) Lucas Henrique Guimarães de Souza – RG 45.104.294-3
- d) Amaury Donizete da Silva – RG 27.220.408-0

II – Do Legislativo Municipal:

- a) Ailton Santos Pereira da Silva – RG.MG 10.185.241

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 16 de junho de 2021


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

DANIELA VILELA LOPES

Secretária de Administração